

129	JULIO VINICIUS DE FRANCA FREITAS	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	143	27,25
130	VINICIUS DE SOUZA PEDROSA	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	144	27,25
131	DANIELLA NOVAES GOMES	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	145	27,25
132	CAMILLE OLIVEIRA CASTRO	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	146	27,25
133	JESSICA FELIPPI	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	147	27,25
134	JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	148	27,25
135	THIAGO VALAMEDE SOARES	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	149	27,25

* Sub judice

(**) Todos os candidatos não são estáveis

PROMOVIDOS, POR MERECIMENTO, PARA A PRIMEIRA CATEGORIA (a partir de 01/01/2025)		
Class.	Nome	Matrícula
1	MATHEWS FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	3412156
2	LORENA SENRA FREITAS	3412396
3	LEANDRO MENDES NERIS	3412345
4	ANDRESSA DE CARVALHO LOPES	3412729
5	MARILIA DE OLIVEIRA TELLES	3412409
6	LUCIANA BELO SOARES	1984163
7	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	3412902
8	ANDERSON GRACIOLI DE QUEIROZ	1973899
9	DEBORA PASCAL DE ALMEIDA	1125939
10	DIANDRA ALINE REINER BERGAMIN	3412675
11	EDUARDO PINHEIRO ROCHA	3412717
12	ARTHUR PHILIPE MORAIS CARVALHO	1143012

(**) Todos os candidatos não são estáveis

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 14, de 11 de abril de 2025, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria CSAGU/AGU nº 01, de 10 de abril de 2025, publicada no Suplemento C do Boletim de Serviço Eletrônico da AGU nº 14, de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V - da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União:

- a) Adailton Alves de Souza; e
- b) Marcos Lisandro Puchevitch.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União